



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

ALINE TORRES DE FREITAS, Prefeita Municipal de Santana da Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA para todos os cargos e a **PROVA DE REDAÇÃO** para o cargo de **Agente Administrativo** serão aplicadas no dia **21/10/2012** (domingo), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezesete de Setembro**, sita na Rua Aparício Freitas, 405, Nossa Senhora do Rosário, no **Município de Santana da Boa Vista/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h - manhã	Agente Administrativo, Guarda Municipal, Mecânico, Operador de Máquinas Pedreiro.
14h - tarde	Advogado, Contador, Engenheiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Operário, Professor Séries Iniciais, Técnico em Contabilidade e Telefonista.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.santanadaboavista.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **04, 05 e 08/10/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Santana da Boa Vista, 03 de outubro de 2012.

ALINE TORRES DE FREITAS
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ ANTONIO BORBA JACOBSEN
Secretário Municipal de Administração

